

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



BOLETIM DE SERVIÇO ABRIL/2021

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE: Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 05/2021



Reitor Silmário Batista dos Santos

Diretor-Geral João Roberto Moro

Diretora Adjunta de Administração Jade Schevenin

Diretor Adjunto Educacional André Marcelo Panhan

Coordenadora de Apoio à Direção Karin Rumiko Kagi

Coordenador de Extensão João Junior Marques de Lima

Coordenador de Pesquisa e Inovação Alexandre Fonseca Jorge

Coordenador de Tecnologia da Informação Tiago Minoru Taguchi

Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio Henrique José Dorigo

> Coordenador de Contabilidade e Finanças Eric Douglas Nakazawa

Coordenadora de Gestão de Pessoas Victor Hugo Fonseca Campos

Coordenador de Licitações e Contratos Anderson Caldas Cailleaux

Coordenador de Apoio ao Ensino Rosalvo Soares Cavalcante Filho

Coordenadora de Biblioteca Fabiana Natália Macedo Camargo



Coordenadora de Registros Acadêmicos Camila Fátima dos Santos

Coordenadora Sociopedagógica Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi

Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação Jefferson de Souza Pinto

Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática Marina Mitie Gishifu Osio

Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente em Mecatrônica Cintia Macedo de Lima

Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica Vitor Garcia

Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática Rubens Pantano Filho

Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica Iára Leme Russo Cury

Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Letícia Souza Netto Brandi

Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial Wagner Ideali

Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação Cristina Corrêa de Oliveira



SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS	5
2.	RELATÓRIOS	16

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



PORTARIA Nº BRA.0048/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 138/2015, de 08.12.2015; e da solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail em 26.03.2021; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Bragança Paulista, por um período de dois anos:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Karla Cristiny Moraes da Silva Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Enzo Gaudino Mendes Representante Eixo tecnológico Controle e Processos Industriais
- Elisandra Aparecida Alves da Silva Representante do Eixo Informática e Comunicação
- Fernanda Cristina Gaspar Lemes Representantes da Licenciatura em Matemática
- Maria Isabel D Andrade de Sousa Moniz Representante dos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum

Art. 2º - Compete à Equipe de Formação Continuada efetivar as ações de Formação Continuada do câmpus, seguindo a Política de Formação Continuada de Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, aprovada pela Resolução nº 138, de 08.12.2015, tornando públicas estas ações e seus resultados, por meio de relatórios semestrais e outros documentos.



Art. 3° - Com base no artigo 5, § 4°, da citada Resolução, por indicação da Equipe, cada membro poderá dedicar à mesma até seis horas semanais, caracterizadas como "Atividades de Formação Continuada".

Art. 4º - Anualmente, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art 5° - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 04/04/2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0049/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação da presidente da comissão por e-mail, em 06.04.2021; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0017/2021, de 21.01.2021, alterada pela Portaria nº BRA.0027/2021, de 05.02.2021, incluindo na composição da Comissão da Diversidade os seguintes membros:

Representantes discentes:

- Driely Cristine Fernandes
- Fábio Camargo Carrião



- Giovanna Simoni Iwamoto
- Maria Júlia Rodrigues Toledo
- Mateus Ferreira Dias Baptista
- Paula Sandoli
- Suzana de Souza Evaristo Vieira
- Thannay Gyovanna Souza Feitosa
- Victor Hugo Gama de Castro

Art. 2° - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3° - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0050/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Ariana Paula da Costa Silva e Adilson de Souza Cândido para, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Acompanhamento de Egressos do Câmpus Bragança Paulista.



Art. 2º - As atribuições desta Comissão são:

- Fomentar as políticas de egresso dos alunos do IFSP Câmpus Bragança Paulista;
- Organizar e executar os procedimentos de acompanhamento do egresso, apoiados pela Diretoria Adjunta Educacional e pelas coordenações de Curso, Extensão, Sociopedagógica e setores de comunicação social do câmpus;
- Elaborar e aplicar um questionário diagnóstico qualitativo aos egressos de dez/2020, abr/2021 e set/2021;
- Análise dos questionários de diagnóstico dos egressos;
- Promover a divulgação dos resultados da comissão
- Art. 3º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.
- Art. 4° Cada servidor poderá dedicar até duas horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como "Atividades de Extensão".
- Art. 5° Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

Portaria nº BRA.0051/2021, de 07 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903,



de 04.11.2015; e a solicitação dos membros da referida comissão e da Diretoria Adjunta Educacional; RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria nº BRA.0009/2021, de 11.01.2021, que designava a composição da Comissão de Atividades Culturais do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0052/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; na Resolução nº 81, de 02.10.2018; e na solicitação do Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, por e-mail, em 08.04.2021; RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como representantes em suas respectivas áreas de conhecimento no Comitê de Pesquisa (Compesq) do Câmpus Bragança Paulista, para um mandato de dois anos:

Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

• Alexandre Fonseca Jorge – Presidente

Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

• Titular: Rubens Pantano Filho



• Suplente: Maurício Costa Carreira

Ciências Humanas

• Titular: Marcos Tarcísio Florindo

• Suplente: Adriano Henriques Machado

Engenharias

• Titular: José Erick de Souza Lima

• Suplente: José Orlando Balastrero Junior

Informática e Comunicação

• Titular: Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras

• Suplente: Letícia Souza Netto Brandi

Linguística, Letras e Artes

• Titular: Valentina Piragibe

• Suplente: Kelly Cristina de Oliveira

Matemática

• Titular: Dênis Rafael Nacbar

• Suplente: Marina Mitie Gishifu Osio

Art. 2º - As atribuições do Comitê são reguladas pelas Diretrizes para as atividades de pesquisa e regulamento para os projetos com financiamento interno ou externo do IFSP, aprovada pela Resolução nº 81, de 02.10.2018, e outras normativas que venham a ser publicadas.

Art. 3° - Cada membro deste Comitê poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como "Atividade de Pesquisa".

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 07.04.2021.

JOÃO ROBERTO MORO



PORTARIA Nº BRA.0053/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; na Resolução nº 81, de 02.10.2018; e na solicitação do Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, por e-mail, em 08.04.2021; RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, Portaria nº BRA.0052/2021, de 08.04.2021, retificando o prazo de vigência da portaria de designação do Comitê de Pesquisa (Compesq) do Câmpus Bragança Paulista nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 07.04.2021."

Leia-se:

"Art. 4° - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 07.04.2023."

Art. 2° - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 07.04.2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0054/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da indicação da Direção Adjunta Educacional, por e-mail, em 13.04.2021; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da 14ª SEMTEC – Semana de Tecnologia do IFSP-Câmpus Bragança Paulista:

Licenciatura em Matemática / Componentes Curriculares da BNCC

- Rubens Pantano Filho (Presidente)
- Mirela Novais Oliveira

Eixo Tecnológico Informática e Comunicação

- Cristina Correa de Oliveira
- Paulo Henrique Leme Ramalho

Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais

- Cíntia Macedo de Lima
- Wagner Ideali

Técnicos Administrativos

- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Silvana Camargo de Castro

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da 14ª SEMTEC – Semana de Tecnologia, em data prevista nos calendários acadêmicos; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades e solicitar a emissão dos certificados à CEX-BRA, enviando planilha de controle de participação.



- Art. 3º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.
- Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como "Atividades de Extensão", sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07.04.2021.
- Art. 5° Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0055/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

- O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e na solicitação enviada pela presidente do referido Colegiado, por e-mail, em 15.04.2021; RESOLVE:
- Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão eleitoral para Eleição do Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:
 - José Fernando Rodrigues de Oliveira Gazzaneo
 - Paulo Henrique Leme Ramalho
 - Renato Labbate



Art. 2º - A comissão eleitoral será responsável pela condução de todo o processo eleitoral, segundo Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010, para eleger os membros titulares e suplentes do Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 30.05.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0056/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

- Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0055/2021, de 16.04.2021, prorrogando a vigência da referida portaria para 16.06.2021.
 - Art. 2° Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 16.06.2021.

JOÃO ROBERTO MORO



PORTARIA Nº BRA.0057/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da indicação da Coordenação do referido curso, por e-mail, em 28/04/2021; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação:

- Cristina Corrêa de Oliveira (presidente);
- Luciano Bernardes de Paula;
- Izandro Gimenez Marques;
- André Marcelo Panhan.

Art. 2º - Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Bragança Paulista, para o ingresso no 2º semestre letivo de 2021.

Art. 3º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como "Atividades de Administração e Representação".

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.07.2021.

JOÃO ROBERTO MORO



RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
ABRIL	2	10